DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 26 de abril de 2024 **Ano IX | Edição nº 1615** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

C.M.D.C.A.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GETULINA/SP

Edital nº 02/2024 - CMDCA

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para inscrições para o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Getulina/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getulina/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2578 de 01 de abril de 2019, resolve:

I. Prorrogar até o dia 30/04/2024 (terça-feira), o prazo para a inscrição neste Processo de Escolha Suplementar.

II. Retificar o item 13. do edital 01/2024: "Calendário simplificado da inscrição para o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar", conforme quadro abaixo:

17/04/2024	Publicação do Edital
18/04/2024 a 30/04/2024	**Prazo para registro das candidaturas**
02/05/2024	Análise dos requerimentos de inscrições
03/05/2024	Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas
06/05/2024	Prazo para recurso
08/05/2024	Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética, com cópia ao Ministério Público
10/05/2024	**Capacitação**
19/05/2024	**Avaliação dos Candidatos** I. Prova teórica sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e Informática. II. Prova prática de Informática. III. Avaliação Psicológica:

CMDCA de Getulina
Praça Bernardino de Campos, 156 – Getulina/SP
Email: cmdcagetulina21@gmail.com
Site: www.getulina.sp.gov.br

C.M.D.C.A.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GETULINA/SP

21/05/2024	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
27/05/2024	Publicação do resultado da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados a continuar no pleito, com cópia ao Ministério Público
29/05/2024	**Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas**
30/05/2024 a 15/06/2024	**Período de campanha/propaganda eleitoral**
16/06/2024	**Eleição**
17/06/2024	Publicação do resultado da apuração
27/06/2024	Diplomação

Getulina/SP, 26 de abril de 2024.

Claudete Eleotério
Presidente do CMDCA de Getulina

CMDCA de Getulina
Praça Bernardino de Campos, 156 – Getulina/SP
Email: cmdcagetulina21@gmail.com
Site: www.getulina.sp.gov.br